

Número do Documento: 1419380



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 498/2013 - CD, de 08 de outubro de 2013.

RATIFICA A RESOLUÇÃO Nº 1017/2013 – CONSU, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR VISITANTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor - CD:

Art. 1º - Ratificar o inteiro teor da Resolução nº 1017/2013 - CONSU de 07 de outubro de 2013, do Conselho Universitário, que estabelece normas para a realização de Seleção Pública de Professor Visitante da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

Art. 2º - Determinar que todas as instâncias acadêmicas e administrativas envolvidas com o processo de realização de Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE, cumpram o disposto na Resolução nº 1017/CONSU de 07 de outubro de 2013.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
Vice-Presidente no exercício da Presidência da FUNECE